



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.851, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisco Gomes Thimotteo (*1946 +2023)

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO GOMES THIMOTTEO a atual Rua 08 (SD-08), com início na Rua Gercino Rosa Lima e término na Rua Roberto Fernandes da Silva, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de setembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino